



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO nº. 121/2021

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no processo licitatório nº. 2294/2021, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pela portaria nº. 32/2021, sobre o processo de licitação nº. 2294/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, VERSIONAMENTO SISTEMÁTICO, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SOFTWARE, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ESTE SOFTWARE QUANDO SOLICITADO, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, COM OPERAÇÕES TOTALMENTE INTEGRADAS, COM PROVIMENTO DE DATACENTER QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA

R\$ 166.918,08

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

SIDNEI JOSE WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Flor do Sertão, 696
Centro - CEP: 89878-000
CNPJ: 01566621/0001-08

Tel.: (49) 3668-1000

www.flordosertao.sc.gov.br
administracao@flordosertao.sc.gov.br
facebook.com/turismoflor